CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES
03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 02/2020

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BOLSA DE FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇAO DA ATENÇAO PRIMÁRIA À SAÚDE "

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 909/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada por Decreto e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espirito Santo, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte. (06/01/2020)

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 07/01/2020

DEVOLVIDO AO PODER EXECUTIVO
EM 13/02/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA